



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Julia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2024 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO “LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Morada Nova*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 19/09/2024 a 02/10/2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Leitura e Interpretação de Projetos na Construção Civil**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Apresentar as técnicas de construção civil utilizadas e definidas em projeto;
 - Dar noções básicas da elaboração de orçamentos de obras;
 - Auxiliar o profissional no entendimento de um projeto técnico de uma obra.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 0.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
 - Jovens e adultos com ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo, que desejem desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades em leitura e interpretação de projetos de obras civis, com ênfase em pessoas que

trabalham na prática da construção civil e nunca tiveram a oportunidade de capacitação.

4. **DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, **no período de 19/09/2024 (quinta-feira) a 02/10/2024 (quarta-feira)**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE Campus Morada Nova - Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, 2717, bairro Julia Santiago, Morada Nova/CE, CEP 62900-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Morada Nova.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Documento que comprove Ensino fundamental I completo.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-morada-nova/2024/processo-seletivo-simplificado-para-ingresso-no-curso-de-extensao-201cleitura-e-interpretacao-de-projetos-na-construcao-civil201d> ou pelo telefone (85) 3455-3023.

5. **DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará por ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou

correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada **a partir do dia 03 de outubro** no site: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-morada-nova/2024/processo-seletivo-simplificado-para-ingresso-no-curso-de-extensao-201cleitura-e-interpretacao-de-projetos-na-construcao-civil201d>

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **160 horas**, com duração estimada de **6 meses, durante o período de 08/10/2024 a 27/03/2025**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários: **terças-feiras de 18:20 às 21:55, e quintas-feiras de 18:20 às 21:55**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Leitura e Interpretação de Projetos de Obras Civis (80h);
- Técnicas de Construção Civil (40h);
- Elaboração de Orçamentos (40h).

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
------------	-------

Atividades	Datas
Publicação do edital	16/09/2024
Período de inscrição	19/09/2024 a 02/10/2024
Divulgação dos candidatos classificados	03/10/2024
Interposição de recursos ao Resultado	04/10/2024
Início das aulas	08/10/2024
Previsão de término das aulas	27/03/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Morada Nova, reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *Campus* Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Morada Nova.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do *Campus* Morada Nova.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova, 16 de setembro de 2024.

Josenir Barreto de Sousa

Gestor de Extensão do *Campus* Morada Nova

Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa, Coordenador(a) de Extensão**, em 16/09/2024, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque, Diretor-geral do IFCE campus Morada Nova Substituto**, em 16/09/2024, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6468333** e o código CRC **2107887B**.

23488.002264/2023-72

6468333v9